

ao 3º quinquênio publicado em 10/04/2013: onde se lê a partir de 27/07/2000, leia-se a partir de 15/05/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 10/04/2013: onde se lê a partir de 26/07/2005, leia-se a partir de 14/05/2007, referente ao 5º quinquênio publicado em 10/04/2013: onde se lê a partir de 02/12/2012, leia-se a partir de 20/09/2014, conforme Nota Técnica nº 08/2016; Masp 382053-7 ANA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 04/01/2014: onde se lê a partir de 26/08/1994, leia-se a partir de 18/09/1994, referente ao 2º quinquênio publicado em 04/01/2014: onde se lê a partir de 08/10/1999, leia-se a partir de 31/10/1999, referente ao 3º quinquênio publicado em 04/01/2014: onde se lê a partir de 31/10/2004, leia-se a partir de 23/11/2004, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/01/2014: onde se lê a partir de 31/10/2009, leia-se a partir de 23/11/2009. MASP 0290502-4 VITOR GAUDENCIO GOULART CAMINHAS, referente ao 1º quinquênio publicado em 28/10/1995, onde se lê 03/11/1990, leia-se 23/11/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/05/1996, onde se lê 13/12/1995, leia-se 02/01/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 17/03/2001, onde se lê 11/12/2000, leia-se 31/12/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 06/06/2006, onde se lê 10/12/2005, leia-se 29/12/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 08/01/2011, onde se lê 09/12/2010, leia-se 28/12/2010 conforme nota técnica 009/2016; 0325952/0 ELÉNITA MORAIS DE ALMEIDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/05/2015, onde se lê 02/11/1991, leia-se 31/12/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/05/2015, onde se lê 13/12/1995, leia-se 30/12/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 08/05/2015, onde se lê 27/12/2010, leia-se 28/12/2000, conforme nota técnica 010/2016; 0372635/3 ROSINHA ALVES RODRIGUES, referente ao 2º quinquênio publicado em 04/04/2013, onde se lê 16/11/1995, leia-se 29/09/1992, referente ao 3º quinquênio publicado em 04/04/2013, onde se lê 14/11/2000, leia-se 10/10/1997, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/04/2013, onde se lê 14/12/2005, leia-se 09/02/2002, referente ao 5º quinquênio publicado em 04/04/2013, onde se lê 13/12/2010, leia-se 08/11/2007 conforme nota técnica 011/2016; MASP 0919804-5 ALMIRA BERNADETE MORAES, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/08/2012, onde se lê 25/12/2000, leia-se 20/08/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/08/2012, onde se lê 24/12/2005, leia-se 19/08/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 03/08/2012, onde se lê 23/12/2010, leia-se 18/08/2010, conforme nota técnica 012/2016; MASP 0372124-8 RENATO ALMEIDA DE BARROS, referente ao 1º quinquênio publicado em 03/04/1993, onde se lê 07/01/1996, leia-se 01/08/1990 conforme nota técnica 016/2016. MASP 0371879-8 ANA MARIDDA DE LIMA BARBOSA MANSUR MUZZI, referente ao 5º quinquênio publicado em 03/02/2012, onde se lê 08/12/2010, leia-se 07/12/2010; MASP 0292306/8 MARCO ANTONIO REIS CARVALHO, referente ao 2º quinquênio publicado em 10/12/2013, onde se lê 22/12/1995, leia-se 23/12/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 10/12/2013, onde se lê 20/12/2000 leia-se 21/12/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 10/12/2013, onde se lê 29/12/2005, leia-se 30/12/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 10/12/2013, onde se lê 28/11/2010, leia-se 29/12/2010; MASP 0914147/4 FERNANDO FAEDA FILHO, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/08/1995, onde se lê 28/08/1995, leia-se 30/08/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 07/02/2002, onde se lê 31/10/2000 leia-se 29/10/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 07/12/2006, onde se lê 23/11/2005, leia-18/11/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/01/2001, onde se lê 12/12/2010, leia-se 07/12/2010.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0288460/9, CARLA GUIMARAES DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2015; Masp 0290502/4, VITOR GAUDENCIO GOULART CAMINHAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2015; Masp 0292306/8, MARCO ANTONIO REIS CARVALHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2015; Masp 0292327/4, ANA LUCIA DE CAMPOS FREITAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2015; Masp 0292349/8, CARLOS ROBERTO VALADARES DE PAULA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2015; Masp 0292388/6, LUIS HENRIQUE RESENDE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2015; Masp 0292417/3, LUIZ GERALDO PIMENTA DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2015; Masp 0325952/0, ELITA MORAIS DE ALMEIDA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2005, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2010 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2015; Masp 0349870/6, MARIA CECILIA NOBRE SOUTO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2015; Masp 0355076/1, ADIR GERALDO LARA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2015; Masp 0359195/5, LUCIO AFONSO SALGUEIRO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2015; Masp 0371879/8, ANA MARIA LIMA BARBOSA MANSUR MUZZI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2015; Masp 0372124/8, RENATO ALMEIDA DE BARROS, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2015; Masp 0372635/3, ROSINHA ALVES RODRIGUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012; Masp 0376559/1, RAMON SOUZA CIRIBELLI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2015; Masp 0382053/7, ANA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2014; Masp 0383691/3, MARIA APARECIDA DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2016; Masp 0914147/4, FERNANDO FAEDA FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2016; Masp 0919804/5, ARLILMA BERNADETE MORAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2015.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0292330-8, Evanilde Maria Martins, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0387426-0, Maria Elice Nery Procopio, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/02/2016.

**11 784056 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REMOVE.a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: CLAUDIA BARBOSA SILVA, Masp. 914088-0, ocupante do cargo de TAS IV/A, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Nível Central para Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, a partir de 16/12/2015.

ALTERA OS(S) NOME(S), a vista de documentos apresentados, da(s) servidora (s): Masp.1205259-3, GIOVANA GONÇALVES PEREIRA CARNEIRO, para GIOVANA GONÇALVES PEREIRA.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp.1397783-0, RENATA TARBES MACHADO, a partir de 30/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp.351339-7, MARLIVIA APARECIDA DOMINGUES, a partir de 21/11/2015; Masp. 366465-3, ROSA MARIA MARQUES FIGUEIRA DOS SANTOS, a partir de 13/11/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp.1082361-5, ARAIANE SIDÔNIO VILA BOAS, por um período de 120 dias, a partir de 16/11/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp.1356313-5, JULIANA GERTRUDES BORGES RIBEIRO, por um período de 120 dias, a partir de 17/11/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp.1203865-9, ANDREA OLIVEIRA DIAS TEMPONI, por um período de 120 dias, a partir de 01/12/2015.

**11 784106 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 09 de Janeiro de 2016, na Coluna 4 da página 6, onde se lê: MASP:136915-5, Isabel Cristina Rossiter A. Cardoso, leia-se: MASP:1036915-5, Isabel Cristina Rossiter A. Cardoso

**11 783670 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SES/SEE/SEPLAG nº 054, de 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais:

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família; Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto Presidencial citado acima, que estabelece as competências do Estado relativas à constituição de uma comissão intersectorial responsável pela coordenação das ações do Programa Bolsa Família, em âmbito estadual; Considerando o Decreto Presidencial nº 7332, de 19 de outubro de 2010, que dá nova redação e acresce artigos ao Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

Considerando a Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que no inciso III, parágrafo único, artigo 1º, estabelece a obrigação do Estado de “constituir, formalmente, Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família (...)”;

RESOLVEM:

Art.1º Instituir, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art.2º A Comissão instituída por essa Resolução será composta pelos seguintes representantes, devidamente designados pelas autoridades de cada Secretaria, sob a coordenação da primeira:

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
a) Subsecretaria de Assistência Social
Titular: Wagner Antônio Alves Gomes - MASP: 13917901
Suplente: Josafá Leite de Oliveira – MASP: 1394509-2

b) Subsecretaria de Trabalho e Emprego
Titular: Eduardo Mendes Bernardes Santos - MASP: 1278092-0
Suplente: Henrique Araújo Pacheco - MASP: 1204756-9

Secretaria de Estado de Saúde,
Titular: Nathalia Ribeiro Mota Beltrão - MASP: 1396963-9
Suplente: Daniela Souza Lima Campos - MASP: 1081865-6

Secretaria de Estado de Educação,
Titular: Kessiane Goulart Silva - MASP: 1.120.187-8
Suplente: Luzia Maria da Silva - MASP: 212.338-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
Titular: Cesar Cristiano de Lima - MASP: 1379792-3
Suplente: Leonardo Carvalho ladeira - MASP: 669750-2

§ 1º As atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito da Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

§ 2º Os membros da Comissão reunir-se-ão bimestralmente, conforme calendário pactuado anualmente, mediante convocação do Coordenador.

Art. 3º Compete à Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

I – Coordenar e supervisionar, em âmbito estadual, a operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

II – Propor e implementar métodos de trabalho que auxiliem a implementação do Programa e do Cadastro Único no Estado;

III – Supervisionar a execução das atividades operacionais do Programa e do Cadastro;

IV – Receber dados e informações oriundas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, assim como dos Municípios do Estado de Minas Gerais, visando socializa-los e discuti-los entre os membros da Comissão, buscando o consenso sobre as questões temáticas apresentadas;

V – Acompanhar, por meio dos membros da Secretaria de Estado de Educação, as condicionalidades do Programa pertinentes às ações municipais, respectivamente relacionadas à frequência escolar;

VI – Acompanhar, por meio dos membros da Secretaria de Estado de Saúde, o atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes e nutrízes;

VII – Propor medidas para organização e adequação das atividades administrativas de competência da Comissão;

VIII – Avaliar os resultados obtidos por meio da implementação de todas as medidas proposta pela Comissão.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Resolução Conjunta SEDESE/SEE/SES/SETE/SEPLAG nº 38 de 20 de outubro de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**11 783999 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Expediente

TORNA SEM EFEITO AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2016

A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito, no Ato nº 2284/2015, de Ampliação de Carga Horária, publicado no MG de 01/08/2015 na parte referente à servidora Cristina Fátima Garcia Gomes Silveira, Masp 450811-5, Admissão 2, PEB I D, EE “Jose Geraldo de Melo”, município Arcos, SRE de Divinópolis, devido ao fato de a servidora estar em ajustamento funcional.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de janeiro de 2016.

**11 783705 - 1**

secretaria de estado de educação
atos da senhora secretária

ATO Nº 01/2016

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, Res. SEE nº 2.388/2013, de 21/08/2013, autorização de afastamento do servive à servidora Rosângela Soares dos Santos Souza, MASP 1160463-4, PEBIC/Língua Portuguesa-Admissão 1, EE “Delfino Magalhães”, em Montes Claros, para frequenta Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros/MG, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 – SRE Montes Claros.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de janeiro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**11 784003 - 1**

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 001/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.D.R.S., Masp 804.883-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEBIA, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Jaciara Pereira
Membros: Janet Mara Guimarães e Darci Aparecida da Paiva Barros
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2016.

**11 784094 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 042/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1005, de 07 de janeiro de 2016, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Unidade de Ensino Moraes Ltda - EPP e autorizado o funcionamento da Unidade de Ensino Moraes, com os cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Química e Técnico em Eletromecânica, situada na Praça Pimentel Duarte, 133, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 043/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1003, de 07 de janeiro de 2016, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Ricardo Rosa Meloni – ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Meloni, com o Ensino Médio, situado na R. Alcides Faria, 160, B. Varginha, em Itajubá, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 044/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1009, de 06 de janeiro de 2016, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Caminhos do Saber Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Caminhos do Saber, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no R. Rio Sacramento, 738, B. Novo Riacho, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 045/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 982, de 07 de janeiro de 2016, fica autorizdo o funcionamento da Escola Municipal Tia Aurea, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Euridamas Avelino de Barros, 347, B. Lavrado, em Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 046/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 981, de 07 de janeiro de 2016, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vicente David, 10, B. Boa Vista, em Varjão de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 047/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1001, de 07 de janeiro de 2016, fica autorizado o funcionamento do curso Normal em Nível Médio, no Instituto Educacional São João da Escócia, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Minas Gerais, 334, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 048/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1004, de 07 de janeiro de 2016, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Particular Interação, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Av. Bias Fortes, 638, Centro, em Águas Formosas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Particular Interação, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 049/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas:

Município	Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
Águas Formosas	E.M. Senhora Aparecida	Fazenda Mirabel	01
Fronteira dos Vales	E.M. de Monte Castelo	Comunidade Pedras	02

Itambacuri	E.M. Maria da Silva Rocha	Localidade de Córrego Barro Preto	01
Itambacuri	E.M. Maria da Silva Rocha	Fazenda Boa Vista	01
Novo Cruzeiro	E.M. Mariana Teodoro	Comunidade Bratunas	01
Poté	E.M. São José	Localidade de Córrego Tabatinga	01
Ladainha	E.M. Professor Antônio Elias	Localidade de Córrego de Misterioso	02

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 050/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 932, de 06 de janeiro de 2016, fica credenciada a entidade mantenedora Tavares & Patricio Ltda – ME e autorizado o funcionamento da Escola Infantil Construir Brincando, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Presidente Getúlio Vargas, 295, Centro, em Elói Mendes, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Varginha

**11 784048 - 1**

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margaret Caldas de Souza Anício

REMOÇÃO – ATO Nº 01/2016

Remove, nos termos dos incisos I e III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pela Lei nº 11.050 de 19.01.1993, devendo entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato:

SRE POUSO ALEGRE

MASP 1320336-9, JAMILLE JORGE ALMESSANE, PEB – Adm